



**PORTARIA Nº 101/2025**

**CANCELAR A DESIGNAÇÃO DE ARIADNE GHENO DE BARROS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - RPPS 2 A PARTIR DE 15/01/2025.**

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025 e Lei Municipal Nº 7.320. de 13 de novembro de 2019 **RESOLVE:**

**CANCELAR a designação de** Ariadne Gheno de Barros, Psicóloga, matrícula nº 30650, para o exercício da Função Gratificada FG-RPPS 2 de Diretor Administrativo, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio a partir de 15.01.2025, com base na Lei Municipal nº 7.320, de 13 de novembro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio

Nahiene Closs de Andrade Silva  
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Esteio, 17 de janeiro de 2025.

Nahiene Closs de Andrade Silva  
Diretora Geral  
*Portaria nº 39/2025*